

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: (32) 3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3195/2014

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de Professor abaixo mencionados por possuírem pósgraduação em área pedegógica, nos termos do Art. 9°, § 1°, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007:

I – Antonia Maria MEgres Pires;

II – Emiliane Maria de Freitas Maciel;

III – Helaine Dias Veiga;

IV – Naiara Domingos Pereira.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 29 de julho de 2014.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/07/1/ Edição 1995 Pág. 54 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo